



PORTARIA Nº 001/2020¹

O Presidente da Amunesc, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nas normas estatutárias e regimentais e, considerando a necessidade de regular as atividades da associação tendo em vista que repartições públicas estaduais e municipais não terão expediente por conta do Carnaval, RESOLVE:

Artigo 1º – Estabelecer Ponto Facultativo nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro até as 13 horas;

Artigo 2º – Os colaboradores que optarem por não trabalhar em todo ou em parte, nos dias referidos no artigo anterior, deverão compensar o dia 24 e 26 de fevereiro no seu Banco de Horas, até o final de abril de 2020.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de assinatura.

Joinville(SC), 17 de fevereiro de 2020.

ADEMAR HENRIQUE BORGES
Prefeito de Balneário Barra do Sul
Presidente da Amunesc

TUFI MICHREFF NETO
Secretário Executivo

¹ Publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 3061, página 1737, do dia 21/02/2020, podendo ser consultado no endereço: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>